

# LISTA DE AUTORIDADES SOBRE CONTROLE EXTERNO: UMA PROPOSTA DE CONTROLE DE VOCABULÁRIO

Adriana Rangel Pereira<sup>1</sup>  
Maria Elizabeth Baltar Carneiro de Albuquerque<sup>2</sup>

## RESUMO:

A pesquisa tem como objetivo elaborar uma lista de autoridades de assuntos sobre *controle externo*, refletidas na realidade do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Esta lista será apresentada aos grupos virtuais que estão empenhados na formação de um vocabulário controlado especializado em *Controle Externo*. Trata-se de uma pesquisa descritiva com abordagem qualitativa, com caráter exploratório e comparativo, nos utilizando ainda da técnica da *observação participante*. Na análise dos termos pesquisados optamos pela metodologia do trabalho terminológico de Lidia Almeida Barros (2004), baseadas na Teoria Comunicativa de Cabré (1995).

**Palavras-chave:** Representação da Informação; Vocabulário Controlado; Controle Externo.

## AUTHORITIES LIST OF EXTERNAL CONTROL: A PROPOSAL OF VOCABULARY CONTROL

## ABSTRACT:

The research aims to develop a list of authorities on issues of external control, reflected in the reality of the Court of Accounts of the State of Paraíba. This list will be presented to virtual groups that are engaged in the formation of a controlled vocabulary specialized in external control. It is a descriptive research with a qualitative approach with exploratory and comparative character in still using the participant observation technique. In analyzing the search terms we chose the terminology work methodology of Lidia Almeida Barros (2004), based on the Communicative Theory of Cabré (1995).

**Keywords:** Representation of Information; Controlled Vocabulary; External control.

## 1 O DESPERTAR PELO VOCABULÁRIO CONTROLADO

A ideia do tema a ser trabalhado surgiu a partir da nossa participação no evento **II Encontro de Jurisprudência dos Tribunais de Contas**, realizado no Tribunal de Contas do Paraná, em agosto de 2013, na cidade de Curitiba, cujos temas abordados foram: padronização de ementas, elaboração de tesouros e padronização nos processos de indexação, como também a criação de um **comitê de jurisprudência**, formado por técnicos de vários Tribunais, a fim de abranger as áreas de maior deficiência nos Tribunais de Contas. Diante desta necessidade, foram criados três subcomitês: Subcomitê 01 – SISTEMA DE

---

<sup>1</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFPB. E-mail: arangel.biblio@gmail.com

<sup>2</sup> Professora do Departamento de Ciência da Informação da Universidade Federal da Paraíba. Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFPB. E-mail: ebaltar2007@gmail.com

JURISPRUDÊNCIA; **Subcomitê 02 – PADRONIZAÇÃO: Tesouros e ementas**; Subcomitê 03 – APOIO E CAPACITAÇÃO e distribuídas entre os técnicos participantes de acordo com o perfil de cada profissional.

A formação do **Subcomitê 02 – PADRONIZAÇÃO** justificou-se pelo fato de “devermos dotar os Tribunais com condições para tratar uniformemente suas decisões (e, conseqüentemente, a jurisprudência) de maneira a proporcionar, no futuro, a possibilidade de comparação entre os posicionamentos das Cortes de todo o país, e o compartilhamento de produtos e soluções. Nesse campo tornou-se indispensável o estudo de um Tesouro nacional para a definição de elementos básicos para a elaboração de ementas” (Carta de elaboração do comitê de Jurisprudência). A partir disto, foram definidos o plano de trabalho e os objetivos do grupo, ficando estabelecidas as áreas de formação necessárias para os temas:

1) Tesouros: Jurídica; Tecnologia/Informática; **Biblioteconomia e Ciência da Informação**; Administrador público e Contábil.

2) Padrões mínimos de ementas: Jurídica; **Biblioteconomia e Ciência da Informação** e Contábil.

Assim, foi pela nossa formação em Biblioteconomia e atuação no Tribunal de Contas da Paraíba que surgiu o nosso interesse em participar deste grupo.

É perceptível que a ausência de um vocabulário controlado pode levar o usuário a encontrar disparidades nos sistemas de buscas de jurisprudência e/ou processual, nas várias cortes de contas, acarretando também outros problemas como desatualização do conteúdo, perda de confiabilidade e falta de publicidade adequada de suas decisões.

Muitos dos sistemas utilizados atualmente nas Cortes de Contas, não trazem as opções necessárias para localização das decisões, dificultando o acesso à informação desejada. Para aplicar o conhecimento da área da ciência da informação, da indexação, de vocabulários controlados na organização da jurisprudência, de forma colaborativa com a área jurídica e a área de Tecnologia da Informação, apresentamos como objetivo geral: elaborar uma lista de autoridades de assuntos sobre *controle externo*, refletidas na realidade do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Esta lista será apresentada aos grupos virtuais que estão empenhados na formação de um vocabulário controlado especializado em *Controle Externo*. Para alcançarmos este objetivo, elaboramos os seguintes objetivos específicos: identificar e comparar termos especializados em *Controle Externo*, disponíveis na literatura e utilizados nos vários Tribunais de Contas; verificar termos utilizados pelo Tribunal de Contas do Estado

da Paraíba; propor a inclusão de novos termos ao Vocabulário Controlado especializado em *Controle Externo*, elaborado de forma compartilhada pelos grupos virtuais.

## 2 REPRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO

Fundamentamos teoricamente, a representação e a organização da informação e do conhecimento, as linguagens documentárias e sua utilização como instrumentos de controle de vocabulário, as listas de autoridades de assuntos, a terminologia, bem como o *controle externo*, assunto especializado em que trabalharemos.

Sobre a necessidade da Ciência da Informação, Borko (1968, p. 2) afirma ainda que a: “Ciência da Informação como uma disciplina tem como meta fornecer um *corpus* teórico sobre informação que propiciará a melhoria de várias instituições e procedimentos dedicados à acumulação e transmissão de conhecimento [...]”. E dentre as atividades que Borko (1968, p. 5) atribui ao cientista da informação está que eles “podem aplicar as teorias e as técnicas da Ciência da Informação para criar, modificar e melhorar sistemas de manipulação da informação”.

No campo da Ciência da Informação, os instrumentos de elaboração de vocabulários controlados são tratados na disciplina *Representação da Informação e do Conhecimento*, que compreende o tratamento e a recuperação de informação. Entendemos que este processo requer as linguagens documentárias. Para Esteban Navarro, (1996, p. 97-8), “as linguagens documentárias visam controlar os processos de representação, classificação, ordenação e armazenagem dos recursos informacionais (documentos), com o objetivo de sua recuperação e comunicação (transferência)”.

Andrade (2006, p. 47) destaca que “A questão da representação passa a ocupar um lugar privilegiado quando os profissionais da informação e os próprios usuários reconhecem a sua relevância na transferência da informação [...]”.

Para Kobashi (2007), “As linguagens não são, pois, meras nomenclaturas ou listas de palavras e expressões utilizadas para etiquetar documentos para armazenamento. Ao contrário, são instrumentos essenciais para haver interação e diálogo entre sistemas de informação e usuários”. No mesmo contexto, Maculan (2014, p.151) entende que

É preciso perceber que, no momento da geração, as condições de produção da informação, sejam elas em relação aos temas escolhidos, aos objetos

utilizados, aos valores ou aos seus significados, estão intensamente envolvidas na dimensão social do espaço/lugar de produção e de uso. Portanto, nas práticas informacionais, é preciso ter em vista o domínio de discurso e as interações sociais nas quais essas práticas acontecem.

Podemos observar que os conceitos são formados em um contexto social, na prática de um discurso e na análise de um domínio. Refletir a necessidade de organização da informação estocada nas Instituições leva-nos diretamente a facilitar e ampliar o acesso ao conhecimento organizacional.

## 2.1 CONHECENDO AS LINGUAGENS DOCUMENTÁRIAS

Para Vargas e Van der Laan (2011, p. 25), as linguagens documentárias são “ferramentas essenciais para a representação documentária”. Elas ainda indicam que “as linguagens documentárias (LDs) são aliadas dos profissionais da informação para que se atinja o objetivo maior em uma unidade de informação: satisfazer as necessidades informacionais dos usuários”.

De acordo com Kobashi (2007), “[...] As Linguagens Documentárias são, nesses dispositivos, instrumentos privilegiados de mediação que apresentam dupla função: *i) representar o conhecimento inscrito e ii) promover interação entre usuário e dispositivo*”.

Cintra (2002, p. 16) enfatiza que “Por serem sistemas construídos, as LDs são econômicas. No entanto, não se trata da aplicação do princípio de economia da LN e sim de uma racionalização de escolhas e de procedimentos, que permitam uma utilização eficaz do sistema”. E que sua função é: “tratar o conhecimento dispondo-o como informação”. Assim, a ausência da linguagem documentária dificulta a disseminação da informação. A autora segue, apresentando a composição da linguagem documentária:

A Linguagem Documentária – normalmente composta por um conjunto limitado de termos denominados “descritores” – prescreve as formas de entrada e de busca a serem utilizadas pelo indexador ou pelo usuário, num sistema documentário. Por ser assim constituído, tal instrumento integra elementos resultantes de escolhas feitas em um universo lexical amplo. Suas unidades têm origem tanto em Linguagens de Especialidade, como na linguagem de uso corrente e nas Terminologias de área (CINTRA, et. al., 2001, p. 18).

Diante do exposto, percebemos durante a realização dos encontros entre os grupos de jurisprudência, a importância das linguagens documentárias como instrumento de apoio à

recuperação de informação. Além disso, percebemos que a representação temática da informação, aplicada ao *controle externo*, facilitará o acesso às decisões.

As instituições atuantes nos mais diversos moldes e serviços atualmente percebem a necessidade de interagir e de ter uma relação mais harmoniosa com a sociedade e, para isso, precisam lançar mão do uso da informação, bem como da Tecnologia da Informação e da Comunicação, como forma de apresentar à sociedade suas diretrizes estratégicas e seus resultados, apresentar eficácia e eficiência, prestando contas e dando publicidade e transparência, como estão exigindo as leis.

Especificamente no caso de órgãos fiscalizadores, como os Tribunais de Contas, essa preocupação deve ser ainda maior, pois o portal de um órgão como este é procurado, por todos que desejam ter as informações não apenas da Instituição em questão, mas de diversos outros órgãos e gestores e dos resultados de suas fiscalizações. Daí a necessidade latente de normatizar descritores e formas de entrada em seu sistema, baseados em um vocabulário controlado.

### 3 LISTA DE AUTORIDADES DE ASSUNTOS

Smit e Kobashi (2003, p.12) explicam que: “Os pontos de acesso permitem, como a expressão indica, o acesso aos documentos a partir de alguns pontos preestabelecidos, nomeando critérios utilizados para agrupar documentos”. As autoras colocam ainda que “o controle de vocabulário intervém na organização dos arquivos ao nomear de forma consistente, os pontos de acesso aos documentos e à informação neles contida” (SMIT; KOBASHI, 2003 p. 13).

Assim como Berti Junior e Catarino (2013, p. 7) afirmam: “Dentre os diversos processos de organização de informação, destaca-se, nesta pesquisa, o Vocabulário Controlado: uma lista ou uma base de dados de termos sobre o assunto em que todos os termos ou frases, representando um conceito, são agrupados”.

Encontramos ainda, pesquisando sobre **lista de autoridades** em ciência da informação, um texto sobre o Controle de autoridades no *software* Tematres, no *blog*: Bibliotecários sem fronteiras<sup>3</sup>. Transcrevemos aqui parte da postagem tendo em vista que o *software* Tematres é o instrumento utilizado para o desenvolvimento do tesouro do Tribunal

---

<sup>3</sup> Controle de autoridades com Tematres. Fonte: Blog: Bibliotecários Sem Fronteiras. Disponível em: <<http://bsf.org.br/2013/07/05/control-de-autoridades-com-tematres/>>. Acesso em: 20 Mar. 2015.

de Contas do Distrito Federal e, permitirá o cotejamento de termos utilizados em tesouros sobre *Controle Externo*.

O *post* foi publicado em 05 de julho de 2013, por Tiago Murakami, que destaca: “Controle de autoridades sempre foi uma das grandes preocupações da nossa área. Mas ainda é impressionante como usamos poucos vocabulários controlados e ainda mais, como eles não se adequam às nossas necessidades hoje em dia”.

Ainda sobre o controle de autoridades, Taylor (2004) assevera:

A atividade que acrescenta mais valor para a utilidade e o potencial de recuperação de uma coleção é o fornecimento de nome controlado por autoridade, título e os pontos de acesso, sujeitos às descrições dos recursos de informação. Um ponto de acesso é um nome, palavra ou frase, escolhida por um catalogador ou indexador e colocado em um determinado campo em um registro que descreve um recurso. Pode então ser usado para obter esse registro de uma ferramenta de recuperação ou outro sistema organizado. Controle de autoridade é mais frequentemente praticado, usando uma cadeia de caracteres única para representar cada nome, trabalho, ou assunto, a fim de assegurar a coerência dentro do catálogo ou qualquer outra ferramenta de recuperação. Ele também envolve a criação de relações explícitas entre diferentes nomes, obras ou assuntos (TAYLOR, 2004 - tradução nossa).

#### **4 TERMINOLOGIA, TERMINOGRAFIA E DOCUMENTAÇÃO**

O controle da terminologia vai influenciar positivamente na relação entre perguntas e respostas nos Sistemas de Recuperação da Informação (JESUS, 2002, p. 14). Portanto, a Terminologia é de grande valia para a documentação e a Representação da Organização e do Conhecimento, principalmente na construção de linguagens documentárias, ampliando a padronização e coerência dos instrumentos de vocabulário controlado.

Para Barros (2004, p. 34), o objeto de estudo da terminologia é:

[...] o conjunto de termos de um domínio e dos conceitos (ou noções) por eles designados. Os estudos terminológicos fornecem as bases teóricas e metodológicas para inúmeras pesquisas, tendo aplicações no ensino das línguas (materna e estrangeira), na tradução, na elaboração de obras terminográficas (dicionários especializados), no ensino de disciplinas técnicas e científicas, na documentação, no jornalismo científico, nas ciências sociais, na transferência do saber técnico e científico, na produção industrial e nas políticas linguísticas [...].

Este conjunto de termos de um domínio e dos conceitos ou noções por eles designados que formam o objeto de estudo da Terminologia coincide com o objeto de estudo da nossa pesquisa de forma específica, relacionada ao domínio *controle externo*. Recorremos a

Terminologia para o nosso embasamento teórico e metodológico, reforçando a interdisciplinaridade com a Ciência da Informação, na Organização e Representação da Informação e do Conhecimento, e na transferência do conhecimento, como constata Lara (2007, p. 1): “A apropriação das contribuições da Terminologia pela Linguística Documentária tem apresentado resultados promissores para o refinamento dos princípios teóricos e metodológicos de organização de linguagens documentárias”.

Pavel et. al. (2011, p. 6), conceituam a terminologia como:

Um ramo multidisciplinar da linguística aplicada que estuda os conceitos e sua representação em linguagens de especialidade. Este estudo toma emprestados numerosos elementos teóricos e práticos das disciplinas dedicadas à descrição, à organização e à transferência do conhecimento.

Krieger e Finatto (2004, p. 16) tratando sobre o léxico especializado, sua natureza e funcionalidade, mostram que a terminologia:

É um elemento inerente às chamadas comunicações especializadas, as quais são tradicionalmente associadas à redação de artigos científicos, teses, resenhas, manuais, textos especializados em geral. Entretanto, também em padrão oral, desenvolvem-se intercâmbios comunicativos entre especialistas de um mesmo campo de atuação e interesse. Como esse tipo de comunicação especializada possui determinadas peculiaridades, como precisão, objetividade e o uso sistemático de termos técnico-científicos, costuma também ser identificada como língua para fins específicos (*Language for Specific Purposes*, LSP), tecnoleto, língua de especialidade entre outras denominações.

É nessa vertente, que os profissionais da informação podem utilizar os conhecimentos da terminologia para obter apoio no trabalho de controle de vocabulário e conseqüentemente no processo de recuperação da informação. Para Vargas e Van der Laan (2011, p. 32) o ponto em comum que existe entre a Documentação e a Terminologia, é que ambas buscam facilitar a comunicação em linguagens especiais.

Podemos destacar também o fato destas disciplinas influenciarem em todas as outras áreas do conhecimento, seja pela definição de seus termos ou pela organização e representação de seus sistemas conceituais.

## **5 CONTROLE EXTERNO**

Este item tem por objetivo apresentar noções de *controle externo* – aspectos gerais - do atual desenho institucional dos Tribunais de Contas, modelo de *controle externo* adotado no Brasil e atuação dos órgãos controladores, antecedentes históricos, natureza jurídica, características e particularidades do *controle externo* brasileiro.

Segundo Fernandes (2012, p. 146), a fiscalização da atuação do Poder público não é recente no Brasil, e o modelo de fiscalização dos Tribunais brasileiros sofreu influências da matriz francesa. O ordenamento jurídico brasileiro só incorporou a instituição do Tribunal de Contas da União, após a proclamação da República. No decreto nº 966-A de 07.11.1890, a Constituição Federal de 1988 manteve o Tribunal de Contas como de auxílio ao Poder Legislativo.

A Constituição alargou suas atribuições como órgão responsável pelo controle externo e pela fiscalização financeira, contábil, patrimonial e orçamentária da União e dos órgãos e entidades integrantes não apenas da Administração direta, como também a indireta e de empresas de cujo capital a União participe (FERNANDES, 2012, p. 148).

Sobre a natureza jurídica, se faz necessário delimitar conceitos mais precisos, em razão da singularidade dessa natureza no ordenamento jurídico brasileiro. Suas funções não correspondem a nenhum dos três poderes, merecendo destaque a autonomia e independência das Cortes de Contas, até mesmo do Poder Legislativo, que também está sujeito à avaliação de suas contas como órgão jurisdicionado.

O conceito dado por Fernandes (2012, p. 152) para o *controle externo*: “é aquele levado a efeito por órgão não pertencente à estrutura responsável pelo ato controlado”. O autor ainda categoriza as características gerais do *controle externo* em cinco: opinativa, consultiva, contenciosa, corretiva e fiscalizadora.

Araújo (2001, p. 37) destaca como competência dos tribunais de contas: “apreciar para fins de registro a legalidade dos atos de admissão de pessoal na administração direta e indireta, exceto as nomeações para cargo em comissão, bem como realizar auditorias nos entes sob sua jurisdição, por iniciativa própria ou para apurar denúncias”.

Para conceituar o *controle externo*, Aguiar e Aguiar (2008, p. 13-14) especificam que:

Os recursos financeiros e patrimoniais de que dispõe o Estado pertencem ao seu povo. Mas o povo não pode, por si mesmo, gerir tais recursos, valendo-se, para isso, de intermediários que são legalmente habilitados para essa função. São chamados gestores públicos, que, enquanto administradores de patrimônio e de recursos de terceiros, têm sua atuação por estes controlada. **A**

**esse tipo de controle qualificamos como externo, pois é realizado por alguém diverso do próprio gestor** (grifo nosso).

Sobre o instituto da *prestação de contas*, os autores acima citados afirmam que: “a obrigação de prestar contas decorre de não ter este a livre disposição sobre os bens que administra [...]”. E que

A expressão prestação de contas trata de designação genérica, da qual são espécies a *prestação de contas de governo*, a *prestação de contas de gestão* e, ainda a *prestação de contas especial*. De resto, diríamos que o intuito da prestação de contas tem por objetivo dar conta, por quem e a quem de direito, da administração ou gerenciamento realizados sobre os bens administrados (AGUIAR e AGUIAR, 2008, p. 16) (grifo dos autores).

## **6 TRILHAS METODOLÓGICAS**

Com o objetivo de explorar inicialmente o assunto e para obter maiores informações que nos ajudarão na delimitação do tema, iniciaremos pelo levantamento bibliográfico e documental. A pesquisa bibliográfica constitui-se como passo inicial para qualquer outro tipo de pesquisa e, no nosso caso, versaremos sobre: a representação da informação, linguagens documentárias, incluindo vocabulários controlados, listas de autoridades de assuntos, terminologia e noções de *controle externo*, como apresentados em nossa fundamentação teórica para, posteriormente, estabelecermos o *corpus* da pesquisa.

A nossa pesquisa constitui-se como descritiva que, de acordo com Cervo e Bervian, (2006, p. 66), “[...] é feita com o intuito de recolher informações e conhecimentos prévios acerca de um problema para o qual se procura resposta ou acerca de uma hipótese que se quer experimentar” com abordagem qualitativa. Richardson (1999) assim define a pesquisa qualitativa: “pode ser caracterizada como a tentativa de uma compreensão detalhada dos significados e características situacionais apresentadas pelos entrevistados, em lugar da produção de medidas quantitativas de características ou comportamentos [...]”.

O estudo dos termos especializados em *controle externo*, encontrados na literatura especializada, nos sistemas de jurisprudências de outros tribunais de contas, e nas decisões do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, terá um caráter exploratório. Segundo Sampieri, Collado e Lucio (2006, p. 99), este tipo de estudo realiza-se: “quando o objetivo é examinar um tema ou problema de pesquisa pouco estudado, do qual se tem muitas dúvidas ou não foi abordado antes”, com o objetivo de obter uma imersão inicial. E também comparativo, com a finalidade de corroborar a padronização e uniformização dos termos da proposta.

Entre as técnicas possíveis para a realização do estudo exploratório, utilizaremos a *observação participante*, tendo em vista vivenciarmos, no nosso trabalho diário, a demanda dos usuários pelas decisões do TCE/PB e também como participante das discussões dos grupos virtuais: *Bibliocontas* e *JURISTcs*. Assim, Marconi e Lakatos (2005, p. 196) especificam que a observação participante: “Consiste na participação real do pesquisador com a comunidade ou grupo. Ele se incorpora ao grupo, confunde-se com ele. Fica tão próximo quanto um membro do grupo que está estudando e participa das atividades normais deste”.

Como já citamos anteriormente, as decisões do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponíveis para consulta são muitas, pois englobam os acórdãos, os pareceres, e as resoluções das secretarias do Pleno, da 1ª Câmara e da 2ª Câmara, a partir de 1971. Para tanto, estabeleceremos uma amostra, que englobará parte dessas decisões no desenvolvimento do estudo documental, com o *corpus* extraído da Secretaria do Pleno, por acreditarmos ser a mais representativa. Dentre as decisões, focaremos nas ementas dos acórdãos, que se apresentam como sendo o principal produto da jurisprudência no período de abrangência entre os anos 2006 e 2010, bem como utilizaremos fontes especializadas em Controle Externo, encontrados no acervo geral da Biblioteca e nos periódicos especializados, e em fontes especializadas disponíveis na Internet. O período foi escolhido pela facilidade de acesso aos documentos que foram digitalizados recentemente pela Divisão de Documentação e Arquivo para posterior disponibilização no Sistema Tramita. Será estabelecido como *Corpus 25%* (vinte e cinco por cento) de um total de 5.421 acórdãos, escolhidos de forma aleatória, de acordo com o ano a que se referem, perfazendo um total de 1.355 acórdãos a serem analisados, como apresentado no quadro abaixo:

**Quadro 5** – Quantificação dos acórdãos para estudo dos termos

Anos	Acórdãos	Escolha aleatória
2006	898	224
2007	1039	260
2008	1092	273
2009	1124	281
2010	1268	317
Total	5421	1355

Fonte: Dados da pesquisa

Para análise dos termos coletados sobre *controle externo*, optamos pela metodologia do trabalho terminológico de Lidia Almeida Barros (2004), baseadas na Teoria Comunicativa de Cabré (1995). Barros (2004, p. 189) sugere para o planejamento de projetos

Terminográficos e execução de projetos de obras Terminográficas, métodos de coleta dos termos e levantamento dos dados, que podem ser a coleta manual e eletrônica e o registro dos dados em fichas terminológicas, que contribuirão para a organização do sistema conceitual e tratamento terminográfico dos dados.

As decisões em sua maior parte estão impressas e organizadas em livros encadernados separados por secretarias e por tipologia das decisões, seguem uma ordem cronológica por número das decisões e de acordo com a data de julgamento, perfazendo vários volumes de encadernação referentes a cada ano e organizadas em diretórios específicos após a digitalização.

Importante destacar, que a decisão é precedida de ementa, relatório e do voto do relator que, juntos, compõem o acórdão. E como a busca no Sistema por assunto só é possível através da consulta às ementas, é nela que focaremos o estudo dos termos.

Acreditamos que com o método escolhido para análises dos termos, conseguiremos propor uma Lista de Autoridades de Assuntos sobre *Controle Externo*, que tanto servirá como linguagem de indexação da jurisprudência, como também para auxiliar na formação de um vocabulário controlado nacional sobre o tema.

## 6 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

O controle de vocabulário é uma ferramenta que auxilia na Representação da Informação e do Conhecimento. E acreditamos que a elaboração de uma Lista de Autoridades de Assuntos sobre *Controle Externo* contribui através do uso da linguagem documentária, elaborada com base em métodos terminológicos para a padronização da linguagem de indexação, refletindo nos sistemas de recuperação da informação e de jurisprudência do domínio especializado a que se refere. Colaborando na transferência da informação no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e na construção compartilhada do vocabulário nacional de *controle externo*.

A padronização na estrutura dos termos utilizados na linguagem de especialidade: *controle externo* facilita a comunicação e o acesso à informação, pelos diferentes usuários. A proposta de elaboração de uma Lista de Autoridades de Assuntos toma por base a comparação de termos de vocabulários controlados de outros Tribunais de Contas do país, a demanda nas pesquisas realizadas na Divisão de Documentação e Arquivo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e a investigação dos termos utilizados em livros e periódicos especializados na

área, visando contribuir de forma local e global, através dos grupos virtuais Bibliocontas e JURISTCs.

## REFERÊNCIAS

AGUIAR, Afonso Gomes; AGUIAR, Márcio Paiva de. **O Tribunal de Contas na ordem constitucional**. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2008.

ANDRADE, Maria Eugênia Albino. Um olhar sobre representações no universo do conhecimento: o caso das micro e pequenas empresas. In: NAVES, Madalena Martins Lopes; KURAMOTO, Hélio. (org.) **Organização da informação: princípios e tendências**. Brasília, DF: Brique de Lemos, 2006.

ARAÚJO, Patrícia Santos Sousa de. **A gestão pública e os instrumentos de controle**. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso. (Especialização em Contabilidade e Auditoria pública)- Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, PB, 2001.

BARROS, Lúcia Almeida. **Curso básico de terminologia**. São Paulo: EDUSP, 2004.

BERTI JUNIOR, Decio Wey; CATARINO, Maria Elisabete. Organização da informação no sistema de controle de manutenção da Universidade Estadual de Londrina. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 14, 2013. Florianópolis. **Anais.**, Florianópolis : Universidade Federal de Santa Catarina, 2013. Disponível em: <<http://enancib.sites.ufsc.br/index.php/enancib2013/XIVenancib/paper/viewFile/377/208>>. Acesso em: 03 abr. 2015.

BORKO, Harold. Information Science: What is it? **American Documentation**, v. 19, n.1, p. 3-5, Jan. 1968. (Tradução Livre). Disponível em: <[http://disciplinas.stoa.usp.br/pluginfile.php/164799/mod\\_resource/content/1/BORKO\\_Information%20science%20what%20is%20it%20.pdf](http://disciplinas.stoa.usp.br/pluginfile.php/164799/mod_resource/content/1/BORKO_Information%20science%20what%20is%20it%20.pdf)>. Acesso em: 08 abr. 2015.

CERVO, Amado. L; BERVIAN, Pedro. A. **Metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2002.

CINTRA, Ana Maria Marques. et. al. Linguagens documentárias e terminologia. In: ALVES, Ieda Maria. (org.) **A constituição da normalização terminológica no Brasil**. 2. ed. São Paulo: FFLCH/CITRAT, 2001. (Cadernos de terminologia, 1). Disponível em: <<http://citrat.fflch.usp.br/sites/citrat.fflch.usp.br/files/u10/Cad.%20Terminologia%201.pdf>>. Acesso em: 02 nov. 2014.

CINTRA, Ana Maria Marques. et.al. **Para entender as linguagens documentárias**. 2. ed. rev. atual. São Paulo: Polis, 2002.

ESTEBAN NAVARRO, Miguel Angel. El marco disciplinar de los lenguajens documentales: la organización del conocimiento y las ciências sociales. **Scire**. Zaragoza. v. 2. n. 1. en./ jun. 1996. Disponível em: < <http://ibersid.eu/ojs/index.php/scire/article/view/1051/1033> >. Acesso em: 25 fev. 2015.

FERNANDES, Eric Baracho Dore. A efetividade do controle externo das contas públicas: Elementos teóricos e práticos de otimização do controle exercido pelos Tribunais de Contas. **Revista Brasileira de Direito Público**: doutrina e jurisprudência selecionada. . Belo Horizonte: Fórum, n. 37, abr./jun. 2012.

JESUS, Jerocir Botelho Marques. **Tesouro**: um instrumento de representação do conhecimento em sistemas de recuperação da informação. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS, 12, 2002, Recife. **Anais.**, Niterói-RJ: Universidade Federal Fluminense. Disponível em: <<http://www.ndc.uff.br/OLD2013/repositorio/Tesouros.pdf>>. Acesso em: 03 jul. 2015.

KOBASHI, Nair Yumiko. Fundamentos semânticos e pragmáticos da construção de instrumentos de representação de informação. **DataGramZero – Revista de Ciência da Informação**. v. 8, n. 6, dez/07. Disponível em: <[http://www.dgz.org.br/dez07/Art\\_01.htm](http://www.dgz.org.br/dez07/Art_01.htm)>. Acesso em: 08 abr. 2015.

KRIEGER, Maria da Graça; FINATTO, Maria José Bocorny. **Introdução à terminologia**: teoria e prática. São Paulo: Contexto, 2004.

LARA, Marilda Lopes Ginez de. TÁLAMO, Maria de Fátima Gonçalves Moeira. Uma experiência na interface Linguística Documentária e Terminologia. **DataGramZero**: Revista de Ciência da Informação, v. 8, n.5, out/2007.

MACULAN. Benildes Coura Moreira dos Santos. **Taxonomia facetada e navegacional**: um mecanismo de recuperação. Curitiba: Appris, 2014.

MARCONI, Marina de Andrade. LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MURAKAMI. Tiago. **Controle de autoridade com Tematres**. Bibliotecários sem fronteiras, 2013. Disponível em: <<http://bsf.org.br/2013/07/05/control-de-autoridades-com-tematres/>>. Acesso em: 20 de mar. de 2015.

PAVEL, Silvia, et. al. **O Pavel**: curso interativo de Terminologia. (CANADÁ. Governo do Departamento de Tradução. Ministério de Obras Públicas e de Serviços Governamentais do Canadá), 2011. Disponível em: <<https://linguisticadocumentaria.files.wordpress.com/2011/03/pavel-interativo.pdf>>. Acesso em: 03 jul. 2015.

SAMPIERI, Roberto Hernández; COLLADO, Carlos Fernández; LUCIO, Pilar Baptista. Definição da pesquisa a ser realizada: exploratória, descritiva, correlacional ou explicativa. In: \_\_\_\_\_. **Metodologia de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006. Cap. 5. p. 97-115

SMIT, Johanna Wilhelmina; KOBASHI, Nair. Yumiko. **Como elaborar vocabulário controlado para aplicação em arquivos**. São Paulo: Arquivo do Estado e Imprensa Oficial do Estado, 2003 (Coleção Como fazer, v. 10). Disponível em: <[http://www.arqsp.org.br/arquivos/oficinas\\_colecao\\_como\\_fazer/cf10.pdf](http://www.arqsp.org.br/arquivos/oficinas_colecao_como_fazer/cf10.pdf)>. Acesso em: 08 abr. 2015.

TAYLOR, Arlene G; JOUDREY, Daniel N. **The organization of information**. 2. ed. Connecticut: Libraries Unlimited, 2004.

VARGAS, Dóris Fraga; VAN DER LAAN, Regina Helena. A contribuição da terminologia na construção de linguagens documentárias como os tesauros. **Biblos**: revista do Instituto de Ciências Humanas e da Informação. Rio Grande, v. 25, n.1, p. 21-34, jan./jun. 2011. Disponível em: <[http://www.brapci.ufpr.br/search\\_result.php](http://www.brapci.ufpr.br/search_result.php)>. Acesso em: 12 out. 2013.